



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autoriza a contratação direta da **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

O Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 Contratos e licitações, e

Considerando as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras – Tendo em vista tratar-se de um show de grande conceito, sucesso e fama reconhecida em toda território nacional, com qualidade profissional evidenciada e grande aceitação. A empresa já realizou o evento em outras oportunidades em vários Municípios, mostrando competência e satisfação do público presente com experiência em acompanhar os shows nacional, shows inovadores para a população com reconhecimento pelos críticos e mídia especializada regional e por apresentar o valor dentro da razoabilidade no valor do mercado.

a) **AUTORIZA** a contratação direta, com inexigibilidade de licitação da empresa:

JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.422.876/0001-82, com sede Av. Duque de Caxias, nº 882, Bairro Zona 07, complemento Sala 709-A Edif New Tower Plaza, Cidade de Maringa - PR CEP 87.020-025, para prestação de serviço de realização de show artístico com a dupla "**JÚLIA E RAFAELA**" durante a realização da feira EXPOGAL/2020, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

c) **DETERMINA** a adoção dos procedimentos necessários à execução da medida autorizada.

Publique-se.

Galvão - SC, 04 de março de 2020.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal